

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: dxxej5gl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/03/2021 Projeto de resolução nº 57/2021 Protocolo nº 2264/2021 Processo nº 294/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A SENHORA CLAUDINÉIA
FÁVARO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Mato-grossense a senhora Claudinéia Fávaro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Claudinéia Vendramini Fávaro, nascida em 29 de outubro de 1970 em Bela Vista do Paraíso, norte do Paraná, filha de Maria Aparecida Vendramini e Lucindo Vendramini. Casou-se com Carlos Fávaro em 1990 e teve duas filhas, Rafaela e Beatriz.

Desde que se casou, veio para Mato Grosso, para a cidade de Lucas do Rio Verde, onde ficavam as terras da família. Com 50 anos mais de 30 anos vivendo em Mato Grosso viu suas duas filhas se formarem em solo mato-grossense.

Em 2014 mudou-se para Cuiabá com um novo desafio, acompanhar o marido, Senador Carlos Fávaro, na vida política.

Além de produtora rural e muito dedicada a família, desenvolve ações sociais junto à igreja e à instituições



de caridade.

Isto posto, apresento o presente Projeto de Resolução em homenagem a essa brilhante mulher, contando com apoio dos demais Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Março de 2021

Janaina Riva
Deputada Estadual